

DECRETO Nº 21249/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO AGOSTO/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
6866-1	Beloni Rigo Costa
13192-1	Bernardete Kleinibig Moreira
7439-2	Carla Giovana Basso
13688-1	Debora Daneluz Mezzalira
13187-1	Denize Lohn Vodzicki
18785-1	Ivete Cleci Dalla Costa Steinheuser
2682-1	João Maria Batista França
14338-1	Leocir Paulo Tranker
18863-1	Luis Alan Chagas Alves Bennemann
6882-1	Neiva Terezinha Lovatto Machado
13185-1	Rosani Aparecida Dias de Castro
13189-1	Roseli Aparecida Bremstropp Henkes

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças